



PORTARIA Nº 13.700, DE 21 DE MAIO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Dorival Silverio**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/10/2022 a 04/10/2023 que serão gozados no período de 27/05/2024 a 15/06/2024.

Art. 2º - A servidora **Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, nomeada Assessora de Planejamento, CCI – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2023 a 09/04/2024 que serão gozados no período de 27/05/2024 a 15/06/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Lucas Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2023 a 07/04/2024 que serão gozados no período de 27/05/2024 a 15/06/2024.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 21 de maio de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos